

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000266/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av.Talma R. Ribeiro, 5416 - Esp. Pro-Cidadao - Portal de Jacaraípe -, Serra, ES, CEP: 29173795 Tel: 2732522982.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MRK9730	256990	SA00378034	07/12/2019	581-9/04	880,41
MSL3218	256990	SA00256341	12/12/2019	604-1/02	195,23
OVK3A94	256990	PM40300500	19/12/2019	703-0/01	293,47
PPS4I12	256990	SA00377098	16/12/2019	573-8/00	293,47

Fabrcio Araujo Dutra  
Secretario Municipal de Defesa Social